



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Erocilda Mariano Maia, nasceu em 06 de setembro de 1927 no município de Caçapava do Sul, na região da campanha do Rio Grande do Sul. Desde pequena, lutou muito por sua independência. Casou cedo, tendo desse casamento nascido duas meninas e um menino. Era mãe exemplar, mas quis o destino que seus três filhos partissem desse mundo cedo. Com isso, Maria passou a se dedicar integralmente a cuidar das suas duas netas, acolhidas e amadas até a vida adulta. Foi desse convívio que surgiu a denominação, entre os familiares e vizinhos, de Vó Maria.

Vó Maria entendia que sua vida só teria sentido se fosse para ajudar a coletividade. Foi aí que passou a cuidar em sua casa, de maneira voluntária e sem nada receber, dos filhos de pessoas que residiam na comunidade Orfanotrófio II para que pudessem trabalhar de maneira tranquila ao saber que suas crianças estariam em segurança e bem cuidadas. Com muito amor e dedicação, a Vó Maria acolhia, ajudava a educar e alimentava as crianças da comunidade com muito esforço e dedicação, sempre contando também com ajuda da própria comunidade.

Porém, chegou o momento em que o espaço se tornou pequeno para a necessidade de acolhimento das crianças da comunidade. Momento em que muitas pessoas se dispuseram a ajudar para ampliar e qualificar o local, transformando o que se chamava Creche da Vó Maria em Escola de Educação Infantil Vó Maria. Uma conquista proporcionada com muito esforço e muitas mãos. Uma delas, foi do Comitê da Cidadania dos Funcionários do Banco do Brasil do Bairro Anchieta, tendo à época como presidente Luiz Armando Pedroso Rosa. Numa visita, Luiz perguntou para Vó Maria se poderia filmar a história dela e teve como pronta resposta: “quer filmar minha pobreza”. Os laços de amizade entre os dois foi imediato.

Sempre com o coração generoso e cheio de afeto, a Vó passou também a acolher meninas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, transformando o local também em lar/abrigo acolhedor.

Enquanto residiu perto da escola, já doente, a Vó Maria nunca deixou de ser uma figura muito querida para as crianças e toda a comunidade. Quando ainda era possível, a Vó cozinhava para as crianças, tendo como marca registrada seu bolinho de batata recheada com carne, os quais ela sempre dividia com a Escola alcançando pela janela que dava acesso ao local. Também tinha aos seus cuidados, a Michelly, menina que, com 20 dias de vida, foi deixada à sua porta por sua genitora. Michelly sempre teve um amor muito grande pela neta da Vó Maria, Cláudia, e seu esposo Nilson, os quais sempre chamou de pai e mãe.

Com a partida da Vó Maria em 13 de fevereiro de 2013 em decorrência de insuficiência cardíaca, sua luta, sua obra e seus sonhos, continuaram vivos. Michelly, acabou indo morar na casa de Cláudia e Nilson e, na adolescência, manifestou desejo muito grande de ser registrada em nome dos mesmos. O resultado foi a entrada do pedido de adoção, onde ela se tornou oficialmente filha na neta da Vó Maria e de seu esposo.

Também continuou a funcionar a Escola de Educação Infantil, hoje administrada por Cláudia sob os mesmos princípios de acolhimento, cuidado, aprendizagem, afeto e amor. Além das crianças, hoje a Escola realiza projetos sociais importantes para a comunidade Orfanotrófio, como brechó solidário e distribuição de marmitas. Hoje, o lar onde residia a Vó Maria, onde tudo começou, transformou-se em lar das crianças e importante espaço de inclusão da comunidade a partir da doação por seus herdeiros do espaço. Lá, sempre terá a Escola, que significa acolhimento, cuidado e oportunidade de aprendizagem significativa para as crianças.

Por todos esses motivos, Maria Erocilda Mariano Maia (Vó Maria) é merecedora dessa singela e justa homenagem.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024

PROJETO DE LEI

Denomina como Maria Erocilda Mariano Maia (Vó Maria) o logradouro conhecido como Beco Quatorze, Vila Orfanatório II, bairro Nonoai.

Art 1º Fica denominado como Maria Erocilda Mariano Maia (Vó Maria) o logradouro conhecido como Beco Quatorze, Vila Orfanatório II, bairro Nonoai, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo Único. Na placa que identificará o logradouro conterà os seguintes dizeres: “Vó Maria, líder da comunidade e benfeitora das crianças e dos adolescentes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador (a)**, em 05/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0820304** e o código CRC **8C118E63**.